



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-45, de 14 de março de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Registros de Técnicos em Saúde Bucal e de Auxiliares de Saúde Bucal do Conselho Federal de Odontologia passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, pelos seguintes profissionais:

Presidente: Maria Lúcia Zarvos Varellis, CD (CRO-SP-26107);

Membros: Tamara Silveira da Silva Souza, TSB (CRO-RJ-1458);

Romildes Moitinho Soares, TSB (CRO-MG-743); e,

Irene Rodrigues dos Santos, TSB (CRO-PR-255).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Registros de Técnicos em Saúde e de Auxiliares de Saúde Bucal:

1. Analisar e emitir pareceres nos processos de registros de TSBs e ASBs; e,
2. Apresentar sugestões à Diretoria relacionadas ao exercício das profissões de TSBs e ASBs.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de março 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

